



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



INDICAÇÃO nº 549/2024
(Vereador Jair do Povo)

Câmara Mun. de Gurupi
11 DEZ. 2024
LIDO EM PLENÁRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1830	
DATA: 04 DEZ 2024	HORA: 11:24
	
Carimbo / Assinatura	

Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita de Gurupi, que seja feito um estudo de Viabilidade para Realização de Concurso Público para o Quadro Geral do Município de Gurupi.

O Vereador que ao presente subscreve, com assento nesta Colenda Casa de Leis, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, requerer a Vossa Excelência, que se digne a encaminhar expediente à **Excelentíssima Senhora Prefeita de Gurupi, Josiniane Braga Nunes que seja feito um estudo de Viabilidade para Realização de Concurso Público para o Quadro Geral do Município de Gurupi.**

JUSTIFICATIVA

A nomeação de servidores por meio de concurso assegura que as vagas sejam preenchidas por profissionais qualificados, escolhidos com base em critérios objetivos, como o mérito, o que fortalece a confiança da população na administração pública e melhora a qualidade dos serviços prestados. Além disso, a contratação por concurso público proporciona estabilidade e continuidade aos serviços, evitando trocas frequentes de pessoal e garantindo a permanência de servidores experientes e comprometidos com a gestão pública.

A solicitação de realização de concurso público se justifica pela necessidade de suprir as carências de servidores em diversas áreas da administração municipal. Com a crescente demanda por serviços públicos de qualidade. A realização do concurso



permitirá o preenchimento adequado das vagas, melhorando a prestação de serviços essenciais, como saúde, educação, infraestrutura e assistência social.

Além disso, a realização de um concurso público trará benefícios concretos para a administração municipal e para a população. O processo seletivo garantirá que as vagas sejam preenchidas por candidatos qualificados, com competência para desempenhar suas funções de maneira eficaz e alinhada às necessidades da gestão pública. Isso resultará em uma administração mais eficiente e na melhoria contínua dos serviços oferecidos à população.

Outro ponto importante é que a estabilidade proporcionada pela nomeação de servidores concursados contribui para a continuidade dos serviços prestados. A experiência adquirida ao longo do tempo pelos servidores concursados, somada à segurança de seus postos de trabalho, facilita o bom funcionamento da máquina pública, evitando descontinuidade e melhorando a qualidade do atendimento à população.

Certo de contar com vosso atendimento, antecipo votos de agradecimentos.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 27 dias do mês de novembro de 2024

JAIR DO POVO
Vereador - PR
Jair do Povo
Vereador UB